

PORTARÍA N°173/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) <u>José Vilamar de Oliveira</u> residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de <u>16/08/2019</u> para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída <u>01</u> diária(s), no valor de R\$ <u>80.00</u> (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 15 de Agosto de 2019

Presidente da Câmara